



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 18 de outubro de 2022

Ano IX | Edição nº 2149

Página 1 de 19

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Distratos	8
Homologação / Adjudicação	9
Concursos Públicos/Processos Seletivos	11
Gabarito	11
Outros Atos	19

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 18 de outubro de 2022

Ano IX | Edição nº 2149

Página 2 de 19

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 102/2022, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

“Exonera o Sr. ALYSSON RONALDO FRAGNAN, RG - 58.551.271-1, do cargo efetivo de SECRETÁRIO DE ESCOLA.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Resolve,

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 30 de setembro de 2022, do cargo efetivo de SECRETÁRIO DE ESCOLA, o Sr. ALYSSON RONALDO FRAGNAN, RG - 58.551.271-1.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 30 de setembro de 2022, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 043/2020, de 17 de fevereiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 10 de outubro de 2022.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Contratos

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato nº 168/2022

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 099/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: LAR CENTRAL N S APARECIDA OBRA UNIDA A S S V DE PAULO (ASSOCIAÇÃO DE SÃO VICENTE DE PAULO)

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE PARA ACOLHIMENTO E ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR.

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses, com início em 13 de outubro de 2022 e término em 13 de outubro de 2023.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 109/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 213/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2022

REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS PARA ILUMINAÇÃO DO LAGO MUNICIPAL E INSTALAÇÃO.

Considerando a cláusula sétima do referido Contrato, em seu item 7.1, que após a emissão do pedido de compras, a CONTRATADA procederá a entrega dos itens solicitados/execução dos serviços no prazo de 05 (cinco) dias após seu recebimento, os quais deverão ser entregues/executados em local e horários indicados no pedido de compras;

Considerando, a solicitação realizada no PEDIDO DE MATERIAIS/SERVIÇOS Nº 06432/2022, enviada por e-mail dia 20 de setembro de 2022, e, **considerando** ainda que até a presente data não recebemos o material solicitado, e seu descumprimento já está provocando graves transtornos à administração do Município de Viradouro/SP;

Considerando que o descumprimento, total ou parcial do Contrato, acarreta a desclassificação da empresa, com as consequências previstas no edital e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na Lei 8666/93;

RESOLVE NOTIFICAR a empresa **GOIÁS LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 27.927.653/0001-77**, situada Rua R-5, nº 105 QD. 7 LT 9A, bairro SETOR OESTE, cidade GOIÂNIA, estado GOIÁS, Cep 74125-070; doravante denominada CONTRATADA, representado neste ato pelo Sr. ALESSANDRO MARTINS MIGUEL, CPF 788.729.281-68, RG 2.776.939 SSP/GO, para que cumpra o objeto do contrato, no prazo máximo de 05 (dias) dias úteis, à contar da publicação no diário oficial do município de Viradouro, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a rescisão do processo licitatório, multas legais e contratuais.

Viradouro, 18 de outubro de 2022.

PAULO ROBERTO ARGERI BETIN

SECRETARIO DE GOVERNO

JOÃO CUSTÓDIO DA SILVEIRA NETO

GESTOR DE CONTRATOS

Ilustríssimo Senhor

ALESSANDRO MARTINS MIGUEL

Representante Legal Perante a Ata de Registro de Preço nº 109/2022

Rua R-5, nº 105 QD. 7 LT 9A, bairro SETOR OESTE, cidade GOIÂNIA, estado GOIÁS, Cep 74125-070.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 18 de outubro de 2022

Ano IX | Edição nº 2149

Página 3 de 19



Município de Viradouro/SP
Secretaria Municipal de Governo
CNPJ: 45.709.912/0001-75

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 173/2022

CONTRATO Nº 121/2022

CONVITE Nº 023/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORGANIZAÇÃO, ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO TOTAL DE CONCURSO PÚBLICO COM PREPARAÇÃO E APLICAÇÃO DAS PROVAS, ELABORAÇÃO DE LISTAS DE CANDIDATOS, BEM COMO PROMOÇÃO DE TODOS OS ATOS NECESSÁRIOS AO CERTAME.

Considerando o parecer da COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO, DECRETO No 6.806, DE 11 DE AGOSTO DE 2022;

RESOLVE NOTIFICAR a empresa **SOLUÇÕES SERVIÇOS PÚBLICOS, CNPJ nº 44.635.348/0001-20**, situada Coronel Venâncio Martins, 167, centro, cidade serra Azul/SP, estado São Paulo, Cep 14.200-000; doravante denominada CONTRATADA, representado neste ato pelo Sr. EDSON AUGUSTO ZANIRATO, RG 17.981.311-0, CPF 109.129.238-81, para que cumpra o objeto do contrato, conforme parecer da COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO em anexo, no prazo máximo de 05 (dias) dias úteis, à contar da publicação no diário oficial do município de Viradouro, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis.

Viradouro, 18 de outubro de 2022.

PAULO ROBERTO ARGERI BETIN
SECRETARIO DE GOVERNO

JOÃO CUSTÓDIO DA SILVEIRA NETO
GESTOR DE CONTRATOS

Ilustríssimo Senhor

EDSON AUGUSTO ZANIRATO

Representante Legal Perante o Contrato nº 121/2022

situada Coronel Venâncio Martins, 167, centro, cidade serra Azul/SP, estado São Paulo
Cep 14.200-000.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 18 de outubro de 2022

Ano IX | Edição nº 2149

Página 4 de 19



Município de Viradouro/SP

Secretaria de Governo

CNPJ: 45.709.912/0001-75

EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE VIRADOURO/SP

CONCURSO PÚBLICO 001/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO 121/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 173/2022

CONTRATADA: SOLUÇÃO SERVIÇOS PÚBLICOS LTDA – CNPJ 44.635.348/0001-20

Em 16 de outubro de 2022, no Município de Viradouro/SP, ocorreu a realização das provas objetivas, prática profissional e prova de títulos do Concurso Público 001/2022, por meio da empresa SOLUÇÃO SERVIÇOS PÚBLICOS LTDA – CNPJ 44.635.348/0001-20, estabelecida na Rua Coronel Venâncio Martins 167, Centro, Serra Azul/SP – CEP 14.200-000, e-mail: solucaoemservicospublicos@gmail.com.

Ao todo, entre cargos com vagas em aberto e cadastro reserva, a disputa se referiu a 39 cargos públicos no certame.

A aplicação das provas foi dividida em dois turnos, no período da manhã e da tarde. No período da manhã as provas foram aplicadas nas escolas EMEF DR. SANDOVAL JOSÉ DE ALMEIDA, EMEF MILTON MARÇAL SILVEIRA E EMEF SEBASTIÃO FERNANDES BALIEIRO, sendo certo que nesta última as provas ocorreram apenas no período matutino.

Todas as provas aplicadas no período da manhã e as provas aplicadas no período da tarde na escola EMEF. MILTON MARÇAL SILVEIRA transcorreram normalmente, em que pese ter se tratado de um concurso de grandes proporções neste pequeno Município, tendo havido apenas algum atraso para o início das provas, mas nada que compromettesse a sua realização. Também não chegou ao conhecimento desta comissão qualquer fato ou circunstância, seja trazida pela empresa, pela imprensa ou por candidatos, que trouxesse dúvidas ao procedimento, até o presente momento.

Ocorre que no período da tarde, para as provas aplicadas na escola EMEF. DR. SANDOVAL JOSÉ DE ALMEIDA, alguns problemas foram detectados. Os portões foram abertos às 13h, conforme previsto no Edital de Convocação. Formou-se fila de candidatos na entrada, mas a acomodação dos mesmos em suas respectivas salas transcorreu normalmente.

A prova estava marcada para iniciar às 13h30min, contudo, por volta das 14h00 ainda não havia iniciado e após questionamento de alguns candidatos, fomos informados pela empresa organizadora que alguns cadernos estavam sendo reimpressos por conta de alguns erros (suposto erro identificado pela própria empresa organizadora do concurso e responsável pela sua confecção). Apesar de o procedimento não ter sido o mais correto, os candidatos que prestariam as provas já estavam dentro de suas salas, ou seja, em tese, incomunicáveis com o mundo exterior e mantendo o sigilo de todas as questões, ainda que com a referida reimpressão.

Por volta das 14h10min as provas começaram a ser distribuídas sala por sala, devidamente lacradas. Vários candidatos, ao iniciarem as provas, verificaram que algumas questões não condiziam com o cargo que estavam prestando ou que as questões não constavam no conteúdo programático previsto no edital de abertura.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 18 de outubro de 2022

Ano IX | Edição nº 2149

Página 5 de 19



Município de Viradouro/SP

Secretaria de Governo

CNPJ: 45.709.912/0001-75

Em razão de tais os erros, em todos os cargos em disputa na escola SANDOVAL (período da tarde), a empresa resolveu por cancelar a aplicação das mesmas, sendo que os procedimentos de cancelamento foram acompanhados por esta comissão.

Houve princípio de tumulto, por parte de alguns candidatos que ficaram nervosos com a situação.

Reitera-se que o cancelamento da aplicação das provas ocorreu apenas para os cargos do período da tarde na escola SANDOVAL, quais sejam: **Atendente, Dentista II, Diretor de Escola, Enfermeiro Auditor, Fiscal de Tributos, Marceneiro, Médico Veterinário, Nutricionista, Operador de Máquinas, PEB II – História e Serviços Braçais.**

Após o cancelamento, o MUNICÍPIO DE VIRADOURO publicou nota oficial em sua página do FACEBOOK, no site institucional do Município e em seu diário oficial, em edição extraordinária, a fim de prestar o devido esclarecimento a todos os candidatos, dando, assim, transparência a todos os envolvidos.

Por este motivo, a comissão entende e recomenda que a SECRETARIA DE GOVERNO, que é a detentora do vigente contrato administrativo, notifique a empresa para:

- **Manter o cronograma previsto no edital para os cargos em que não ocorreram anormalidades detectadas até o presente momento;**
- **Remarque a aplicação das provas objetivas e de títulos para os cargos de Atendente, Dentista II, Diretor de Escola, Enfermeiro Auditor, Fiscal de Tributos, Marceneiro, Médico Veterinário, Nutricionista, Operador de Máquinas, PEB II – História e Serviços Braçais, cuidando para que não ocorra a repetição de qualquer questão já aplicada e sejam aplicadas dentro do conteúdo programático previamente definido. Sugere-se que a reaplicação ocorra apenas e tão somente para os candidatos que compareceram no dia 16/10/2022, ou seja, que estiveram presente na escola (pode ser verificado pela assinatura na lista de presença) bem como disponibilizar a devolução do valor da inscrição tão somente para os presentes que a solicitarem, caso estejam impossibilitados ou não tenham interesse em fazer a prova na nova data a ser redesignada;**
- **Verifique a possibilidade de manutenção a aplicação das provas práticas dos cargos de Marceneiro e Operador de Máquinas que tiveram as provas objetivas suspensas e, desta forma, as provas práticas para tais cargos podem ser afetadas;**
- **Aplique multa contratual na empresa, no valor de R\$ 3.085,85, a ser descontado e discriminado na nota fiscal de prestação de serviços, nos moldes da cláusula 11.2, inciso III do contrato administrativo 121/2022 – processo administrativo 173/2022;**
- **Conceda, formalmente, o prazo de cinco dias consecutivos para, querendo, a empresa possa exercer o contraditório e a ampla defesa sobre o caso em tela.**





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 18 de outubro de 2022

Ano IX | Edição nº 2149

Página 6 de 19



Município de Viradouro/SP

Secretaria de Governo

CNPJ: 45.709.912/0001-75

O contrato administrativo 121/2022 – processo administrativo 173/2022, em sua cláusula 11.2, inciso III prevê a aplicação de multa de 30%, calculada sobre o valor da parcela inexecutada, na hipótese de descumprimento parcial ou total de quaisquer das obrigações assumidas.

O contrato possui o valor global de R\$ 45.900,00. No total, foram 1.887 candidatos inscritos (100%). Deste montante, foram canceladas provas de 423 candidatos, ou seja, 22,41%. A parcela não executada, com base no valor total do contrato foi de R\$ 10.286,19 e, 30% sobre tal valor, **equivale a multa de R\$ 3.085,85.**

Segue abaixo o quadro sinótico utilizado para os cálculos da referida multa.

DESCRIPTIVO DE TODOS OS CARGOS	INSCRITOS
AGENTE ADMINISTRATIVO	58
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	248
AGENTE DE OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	18
ARQUITETO	3
ASSISTENTE SOCIAL	24
ATENDENTE	102
AUDITOR FISCAL MUNICIPAL	86
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	142
BRIGADISTA	9
CHEFE DE SEÇÃO	113
CONTADOR	5
DENTISTA II	19
DIRETOR DE ESCOLA	65
ENCANADOR	0
ENFERMEIRO AUDITOR	21
ENGENHEIRO ELETRICISTA	2
FISCAL DE TRIBUTOS	26
INSTRUTOR DE DANÇA	7
INSTRUTOR DE MÚSICA	4
JARDINEIRO	1
LAVADOR E LUBRIFICADOR DE VEÍCULOS	5
MARCENEIRO	3
MÉDICO DE SAÚDE DA FAMÍLIA	6
MÉDICO VETERINÁRIO	8
MOTORISTA	66
NUTRICIONISTA	15
OPERADOR DE MÁQUINAS	11
PEDAGOGO ÁREA SOCIAL	33
PROCURADOR JURÍDICO II	39
PROCURADOR JURÍDICO MUNICIPAL	27
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	441



[Handwritten signatures]



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 18 de outubro de 2022

Ano IX | Edição nº 2149

Página 7 de 19



Município de Viradouro/SP

Secretaria de Governo

CNPJ: 45.709.912/0001-75

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - FILOSOFIA	6
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - HISTÓRIA	28
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - MÚSICA	9
SERVIÇOS BRAÇAIS	125
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	101
TÉCNICO EM ENGENHARIA CIVIL	3
TÉCNICO EM QUÍMICA	6
TERAPEUTA OCUPACIONAL	2
TOTAL DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS	1887

DESCRIPTIVO DOS CARGOS COM PROVAS CANCELADAS	INSCRITOS
ATENDENTE	102
DENTISTA II	19
DIRETOR DE ESCOLA	65
ENFERMEIRO AUDITOR	21
FISCAL DE TRIBUTOS	26
MARCENEIRO	3
MÉDICO VETERINÁRIO	8
NUTRICIONISTA	15
OPERADOR DE MÁQUINAS	11
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - HISTÓRIA	28
SERVIÇOS BRAÇAIS	125
TOTAL	423

Esta comissão permanece à inteira disposição, para o que se fizer necessário.

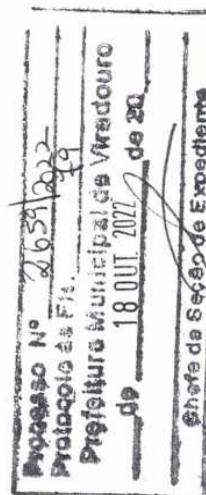
Viradouro/SP, 17 de outubro de 2022.

MIRELLI CRISTINA RODERO CALDERERO BRESQUI
PRESIDENTE - DECRETO 6.806/2022

TERESA MARIA SILVA VASSALO PERRONI
MEMBRO - DECRETO 6.806/2022

LUCIANO ALVES GARCIA
MEMBRO - DECRETO 6.806/2022

RECEBIDO
Em 18/10/22
Às ____ Hs





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 18 de outubro de 2022

Ano IX | Edição nº 2149

Página 8 de 19

Distratos

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022
CONTRATO PMV nº 032/2022
TIPO: rescisão amigável

O **MUNICÍPIO DE VIRADOURO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n. 45.709.912/0001-75, com sede na Praça Major Manoel Joaquim - n. 349 - centro, na cidade de Viradouro/SP, neste ato representado **pela Secretária Municipal de Educação, a Sra. Patrícia Oliveira Carvalho Pereira**, no efetivo exercício do cargo e de outro lado a empresa **CLASSE A MÁQUINAS E SERVIÇOS EIRELE EPP** inscrita no CNPJ **06.238.581/0001-80**, estabelecida no endereço **AV INDEPENDÊNCIA, nº 312, bairro CENTRO, cidade de RIBEIRÃO PRETO/SP, CEP. 14.010-210, Telefone (16) 2102 7800, e-mail osmar@classemaquinas.com.br**, doravante denominada CONTRATADA, neste ato, representada pelo seu representante legal **ROSELY ROCHA PINHO, RG 35.822.697-1, CPF 590.580.566-00**, de comum acordo, com base no **TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022**, e com fundamento da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações posteriores, resolvem **RESCINDIR AMIGAVELMENTE** o referido contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir expostas:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA ADEQUAÇÃO DA REDE ELÉTRICA NAS UNIDADES ESCOLARES PERTENCENTES AO MUNICÍPIO, PARA POSTERIOR INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO** no Processo Licitatório nº 027/2022, modalidade Tomada de Preços nº 004/2022, celebrando o Contrato Administrativo nº 032/2022, junto à Administração Pública Municipal para início dos serviços, no valor global de R\$ 329.788,00 (trezentos e vinte e nove mil, setecentos e oitenta e oito reais).

Cláusula Segunda - DA RESCISÃO

2.1. As partes mencionadas celebram o presente **Termo de Rescisão**, que tem previsão legal com base nos termos do artigo 79, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, a partir da presente data, haja vista a ocorrência de fatos geradores conforme previsto no artigo 78, inciso II e III da referida lei, como motivo para tal.

2.2. A Prefeitura Municipal de Viradouro, com base nos termos do artigo 79, da Lei n.º 8.666/93, se compromete a efetuar o pagamento da parcela executada do contrato, outrora acordado com a **CONTRATADA** em **R\$ 135.849,00 (cento e trinta e cinco mil, oitocentos e quarenta e nove reais)**, conforme documentação constante nos autos do processo, sendo considerado neste custo os itens disponibilizados e os serviços prestados pela contratada.

2.3. O valor acordado com a contratada trata-se de uma compensação financeira sobre os serviços e produtos fornecidos ao município e não compreende o valor executado em contrato, visto que parte do disponibilizado pela contratada não foi requerido na contratação. Há, portanto, uma dubiedade presente no ajuste entre o executado pela contratada e o necessário à Administração conforme constante em edital prévio ao certame. Após as considerações de ambas as partes e lauda de um técnico a quem as partes aqui autuadas, acordou-se que embora não seja ajustado em contrato alguns dos itens, os mesmos foram executados pela contratada e deveriam ser quitados à mesma como forma de contraprestação e justa remuneração.

2.4. Ante a este impasse técnico a Administração Municipal e a Contratada resolveram de forma amigável lavrar o presente termo de rescisão para que sana-se toda dubiedade presente no ajuste, na forma em que a consecução do contrato estaria violada se não houvesse o término da execução, pois conforme tratado em reuniões e acordos, não haveria possibilidade da contratada terminar a execução de todo o objeto, pois o valor residual não seria suficiente, e a Administração Pública não poderia concluir a benfeitoria nos prédios públicos conforme almejado desde o início do certame.

2.3. As partes darão entre si quitações mútuas perante à contratação declarando inexistirem descumprimentos visíveis das cláusulas do contrato original, bem como quaisquer pendências após a regular quitação dos débitos aqui acordados.

2.4. As partes não se desobrigam anterior à esta rescisão:

- a) Dos vícios ocultos;
- b) Da prestação de contas;
- c) Do que vier a ser conhecido posteriormente a rescisão, desde que se trate de questões anteriores a ela.

Cláusula Terceira - JUSTIFICATIVA

3.1. O presente termo de rescisão dar-se-á devido ao teor dos **Requerimento do Departamento de Engenharia Municipal**, de 03 de outubro de 2022, que versa sobre o acordo realizado com a contratada perante o impasse verificado durante a execução contratual, bem como justifica-se pela manutenção do interesse público e demais considerações que se baseiam na Lei Federal 8.666/93.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de rescisão, para que o mesmo produza todos os devidos e legais efeitos.

Viradouro, 13 de outubro de 2022.

PATRÍCIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CLASSE A MÁQUINAS E SERVIÇOS EIRELI ME
CONTRATADA
ROSELY ROCHA PINHO
REPRESENTANTE LEGAL
Karl Nakamura Ribeiro De Souza



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 18 de outubro de 2022

Ano IX | Edição nº 2149

Página 9 de 19

Gestor do contrato
CPF: 403.714.668-14

Testemunha 1
Nome:
CPF:

Testemunha 2
Nome:
CPF:

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 241/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA INSTALAÇÃO DE FORRO, PISO TEXTIL E DIVISÓRIA EM DRYWALL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.

O Secretário Municipal de Governo, Sr. Paulo Roberto Argeri Betin e a Comissão Permanente de Licitações, em cumprimento do julgamento proferido no PROCESSO LICITATÓRIO nº 241/2022, modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022, resolvem ADJUDICAR o objeto do referido Certame ao proponente: MONTESANTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 07.713.492/0001-01, pelo valor global de R\$ 149.785,00 (cento e quarenta e nove mil setecentos e oitenta e cinco reais).

Viradouro - SP, em 17 de outubro de 2022.

PAULO ROBERTO ARGERI BETIN
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 241/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA INSTALAÇÃO DE FORRO, PISO TEXTIL E DIVISÓRIA EM DRYWALL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.

O Secretário Municipal de Governo, Sr. Paulo Roberto Argeri Betin, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Processo Licitatório, modalidade e objeto acima especificados, adjudicado a favor da empresa: MONTESANTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 07.713.492/0001-01, pelo valor global de R\$ 149.785,00 (cento e quarenta e nove mil setecentos e oitenta e cinco reais).

Viradouro - SP, em 17 de outubro de 2022.

PAULO ROBERTO ARGERI BETIN
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 243/2022 - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 057/2022

REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO

FUTURA E PARCELADA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E AFINS .

O Secretário de Governo, Sr. Paulo Roberto Argeri Betin, o Secretário de Saúde, Sr. Robson André Seleguim, a Secretária de Educação Sra. Patrícia Oliveira Carvalho Pereira, o Secretário dos Negócios Jurídicos, Sr. Rafael Junqueira Ruiz e a Secretária de Assistência Social, Sra. Vânia Eduarda Bocaete Pontes Gestal, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGAM o Processo Licitatório, modalidade e objeto acima especificados, ADJUDICADOS a favor das empresas: **ADRIANA ANTONIO MAROUVO-ME, CNPJ: 09.622.667/0001-09**, pelo valor global de **R\$ 59.108,00** (cinquenta e nove mil cento e oito reais), **VENDOR - INFORMATICA, IMPORTAÇÃO, INDUSTRIA, COMER, CNPJ: 27.193.666/0001-60**, pelo valor global de **R\$ 77.936,00** (setenta e sete mil novecentos e trinta e seis reais), **RENATO DOS SANTOS MAZIERI ME, CNPJ: 20.362.944/0001-16**, pelo valor global de **R\$ 491.012,00** (quatrocentos e noventa e um mil e doze reais), **WHITE EAGLE-EIRELI, CNPJ: 32.901.484/0001-36**, pelo valor global de **R\$ 478.486,00** (quatro centos e setenta e oito mil quatrocentos e oitenta e seis reais), **RAFAEL DE SOUZA MAIA 41579838820, CNPJ: 29.398.992/0001-39**, pelo valor global de **R\$ 145.990,00** (cento e quarenta e cinco mil novecentos e noventa reais), **E.T. MACHIDA, CNPJ: 08.361.389/0001-02**, pelo valor global de **R\$ 37.798,10** (trinta e sete mil setecentos e noventa e oito reais e dez centavos) e **DISTRISUPRI - DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA ME, CNPJ: 10.210.196/0001-00**, pelo valor global de **R\$ 980,00** (novecentos e oitenta reais).

Viradouro/SP, em 18 de outubro de 2022.

PAULO ROBERTO ARGERI BETIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
PATRÍCIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ROBSON ANDRÉ SELEGUIM
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
VÂNIA EDUARDA BOCALETE PONTES GESTAL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RAFAEL JUNQUEIRA RUIZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 239/2022 CONVITE Nº 028/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ALUGUEL DE BECAS, EMISSÃO DE ALBUNS PERSONALIZADOS, CONVITES E DIPLOMAS PARA AS FORMATURAS DAS PRÉ-ESCOLAS MUNICIPAIS.

A Secretária Municipal de Educação, Sr.ª Patrícia Oliveira Carvalho Pereira e a Comissão Permanente de Licitações, em cumprimento do julgamento proferido no PROCESSO LICITATÓRIO nº 239/2022, modalidade CONVITE Nº 028/2022, resolvem ADJUDICAR o objeto do referido



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 18 de outubro de 2022

Ano IX | Edição nº 2149

Página 10 de 19

Certame ao proponente: DISTRIBUIDORA AD EIRELI, CNPJ: 42.891.757/0001-62, pelo Valor Global de R\$ 37.248,00 (trinta e sete mil duzentos e quarenta e oito reais)

Viradouro - SP, em 10 de outubro de 2022.

PATRÍCIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 239/2022 CONVITE Nº 028/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ALUGUEL DE BECAS, EMISSÃO DE ALBUNS PERSONALIZADOS, CONVITES E DIPLOMAS PARA AS FORMATURAS DAS PRÉ-ESCOLAS MUNICIPAIS.

A Secretária Municipal de Educação, Sr.^a Patrícia Oliveira Carvalho Pereira, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Processo Licitatório, modalidade e objeto acima especificados, adjudicado a favor da empresa: DISTRIBUIDORA AD EIRELI, CNPJ: 42.891.757/0001-62, pelo Valor Global de R\$ 37.248,00 (trinta e sete mil duzentos e quarenta e oito reais)

Viradouro - SP, em 10 de outubro de 2022.

PATRÍCIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 240/2022 CONVITE Nº 029/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE MURO DE DIVISÃO DE ÁREA.

O Secretário Municipal de Governo, Sr. Paulo Roberto Argeri Betin e a Comissão Permanente de Licitações, em cumprimento do julgamento proferido no PROCESSO LICITATÓRIO nº 240/2022, modalidade CONVITE Nº 029/2022, resolvem ADJUDICAR o objeto do referido Certame ao proponente: GILVANDRO TRINDADE SILVA - ME, CNPJ: 30.186.827/0001-00, pelo Valor Global de R\$ 51.664,79 (cinquenta e um mil seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos)

Viradouro - SP, em 17 de outubro de 2022.

PAULO ROBERTO ARGERI BETIN

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 240/2022 CONVITE Nº 029/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE MURO DE DIVISÃO DE ÁREA.

O Secretário Municipal de Governo, Sr. Paulo Roberto Argeri Betin, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Processo Licitatório, modalidade e objeto acima especificados, adjudicado a favor da empresa: GILVANDRO TRINDADE SILVA - ME, CNPJ: 30.186.827/0001-00, pelo Valor Global de R\$ 51.664,79 (cinquenta e um mil seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos)

Viradouro - SP, em 17 de outubro de 2022.

PAULO ROBERTO ARGERI BETIN

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 18 de outubro de 2022

Ano IX | Edição nº 2149

Página 11 de 19

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Gabarito



Município de Viradouro/SP
Estado de São Paulo

EDITAL PRELIMINAR DE DIVULGAÇÃO DE GABARITOS CONCURSO PÚBLICO

Edital 001/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIRADOURO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO O EDITAL PRELIMINAR DE DIVULGAÇÃO DE GABARITOS DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL - 001/2022**, para os cargos de *Agente Administrativo; Agente De Operação E Fiscalização; Agente De Combate A Endemias; Arquiteto; Assistente Social; Auditor Fiscal Municipal; Auxiliar De Biblioteca; Brigadista; Chefe De Seção; Contador; Engenheiro Eletricista; Jardineiro; Instrutor De Dança; Instrutor De Música; Lavador E Lubrificador De Veículos; Médico De Saúde Da Família; Motorista; Procurador Jurídico II; Procurador Jurídico Municipal; Pedagogo Área Social; Professor De Educação Básica I; Professor De Educação Básica II – Filosofia; Professor De Educação Básica II – Música; Técnico De Enfermagem; Técnico Em Engenharia Civil; Técnico Em Químico; Terapeuta Ocupacional* prova realizada em **16 de outubro de 2022**.

Informamos que não houve inscritos para o cargo de Encanador.

SOMENTE PARA OS CARGOS CITADOS SERÃO ADMITIDOS RECURSOS A SEREM INTERPOSTOS CONFORME EDITAL NO DIA 19 E 20 DE OUTUBRO DE 2022.

Para recorrer, o candidato deverá formular seus recursos conforme instruções contidas no **Anexo IV** do Edital de Abertura, irá acessando a **ÁREA DO CANDIDATO** e encaminhando seu recurso direto da plataforma na ABA RECURSOS. Serão divulgadas, na Área Restrita dos candidatos, as respostas dos recursos interpostos. O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado e conter o nome do **CONCURSO PÚBLICO – Edital 001/2022, NOME DO CANDIDATO, NÚMERO DE INSCRIÇÃO, CARGO, ENDEREÇO ELETRÔNICO E O SEU QUESTIONAMENTO**.

Os Recursos serão recepcionados somente pela **ÁREA DO CANDIDATO** (figura 3) item 19.3 do edital, não serão aceitos recursos interpostos por correspondência (SEDEX, AR, telegrama etc.), E-MAIL, FAC SÍMILE, TELEX, VIA SAC OU OUTRO MEIO QUE NÃO SEJA O ESTABELECIDO NO EDITAL Nº 001/2022

Será admitido ao candidato apresentar recurso sobre o mesmo fato apenas uma vez, o qual poderá abranger uma ou mais questões referentes ao seu conteúdo, sendo automaticamente desconsiderados os recursos de igual teor interpostos pelo mesmo candidato.

As decisões dos recursos serão dadas a conhecer, individualmente, aos pedidos deferidos e indeferidos, por meio dos sites do **SOLUÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS** <https://portal.solucaoservicospublicos.com.br/>.

Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados, sem fundamentação lógica e consistente e/ou com argumentação idêntica a outros recursos, em desacordo com as especificações contidas no Capítulo 19, não serão apreciados.

A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos dos recursos contidos no **Capítulo 19 – DOS RECURSOS, do Edital nº 001/2022**, do Concurso Público.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 18 de outubro de 2022

Ano IX | Edição nº 2149

Página 12 de 19



Município de Viradouro/SP

Estado de São Paulo

O Edital de Resultado Provisório das Prova Objetiva e Prova de Títulos dos cargos citado, será divulgado nos endereços eletrônicos do **SOLUÇÃO EM SERVIÇOS PUBLICOS** <https://portal.solucaoservicospublicos.com.br/> e da PREFEITURA MUNICIPAL VIRADOURO no dia 28 de outubro de 2022.

Todos os Extratos de todas as publicações relativas ao presente Concurso Público, até a homologação do mesmo serão realizadas oficialmente no diário oficial do Município de VIRADOURO/SP no site <https://www.viradouro.sp.gov.br> e também no seguinte endereço eletrônico e <http://portal.solucaoservicospublicos.com.br>, sendo de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento de todas as publicações.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido a presente Edital

VIRADOURO/SP, 18 DE OUTUBRO DE 2022.

Atenciosamente,

Antônio Carlos Ribeiro de Souza
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 18 de outubro de 2022

Ano IX | Edição nº 2149

Página 13 de 19



Município de Viradouro/SP

Estado de São Paulo

GABARITOS PRELIMINARES

AGENTE ADMINISTRATIVO

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	D	D	D	B	A	A	B	D	D	B	A	B	B	C	C	B	C	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	D	C	C	A	C	A	B	D	A	C	D	D	B	A	D	D	A	C	C

AGENTE DE OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	A	C	A	B	C	B	D	D	C	D	C	*	C	C	B	B	B	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	A	B	C	C	D	A	B	D	A	A	D	C	C	D	C	D	C	A	C

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	C	D	A	D	C	B	C	C	C	B	B	B	D	C	A	D	B	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	A	B	B	D	C	C	C	D	A	C	D	C	B	A	B	A	A	C	D

ARQUITETO

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	A	C	C	A	A	D	A	C	B	B	A	B	C	B	A	C	A	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	B	A	C	D	A	B	*	B	D	D	D	A	B	A	B	A	D	B	A



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 18 de outubro de 2022

Ano IX | Edição nº 2149

Página 14 de 19



Município de Viradouro/SP

Estado de São Paulo

ASSISTENTE SOCIAL

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	A	C	C	A	A	D	A	C	B	B	A	B	D	B	A	C	A	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	D	A	A	B	B	C	D	B	A	A	A	D	A	A	B	B	A	D

AUDITOR FISCAL MUNICIPAL

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	A	C	C	A	A	D	A	C	B	B	A	B	D	B	A	C	A	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	D	A	A	D	B	D	D	B	D	A	D	B	B	A	D	A	A	*

AUXILIAR DE BIBLIOTECA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	C	D	C	D	A	D	D	A	D	B	A	B	C	D	C	C	C	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	D	D	A	A	C	C	B	A	C	B	A	C	B	D	D	C	D	A

BRIGADISTA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	D	D	D	B	A	A	B	D	D	B	A	B	B	C	C	B	C	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	B	A	D	B	B	A	C	D	B	D	D	D	A	C	C	A	D	C	C

CHEFE DE SEÇÃO

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	D	D	D	B	A	A	B	D	D	B	A	B	C	C	C	B	C	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	D	C	C	A	C	A	B	D	A	C	D	D	B	A	D	D	A	C	C



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 18 de outubro de 2022

Ano IX | Edição nº 2149

Página 15 de 19



Município de Viradouro/SP

Estado de São Paulo

CONTADOR

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	A	C	C	A	A	D	A	C	B	B	A	B	D	B	A	C	A	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	C	D	A	B	A	D	C	A	B	C	A	A	C	C	D	A	A	D	D

ENGENHEIRO ELETRICISTA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	C	D	A	D	C	B	C	C	D	D	A	B	C	D	B	D	D	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	A	D	B	D	A	C	C	D	C	A	A	B	A	A	B	D	C	D	B

JARDINEIRO

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	A	C	A	B	C	B	D	D	C	D	C	*	C	C	B	B	B	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	A	D	C	B	C	C	B	C	C	D	B	A	C	C	B	B	C	C	D

INSTRUTOR DE DANÇA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	D	D	D	B	A	A	B	D	D	B	A	B	B	C	C	B	C	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	*	B	D	D	A	B	B	B	C	B	A	A	B	C	A	C	B	A	D

INSTRUTOR DE MÚSICA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	D	D	D	B	A	A	B	D	D	B	A	B	B	C	C	B	C	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	*	B	C	D	A	B	B	B	C	B	A	A	B	C	A	C	B	A	D



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 18 de outubro de 2022

Ano IX | Edição nº 2149

Página 16 de 19



Município de Viradouro/SP

Estado de São Paulo

LAVADOR E LUBRIFICADOR DE VEÍCULOS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	A	C	A	B	C	B	D	D	C	D	B	*	C	C	B	B	B	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	B	C	A	C	A	D	A	D	A	C	C	B	A	*	D	D	A	B	D

MÉDICO DE SAÚDE DA FAMÍLIA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	A	C	C	A	A	D	A	C	B	B	A	B	D	B	A	C	A	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	D	A	B	C	A	C	A	A	A	D	C	B	A	B	A	A	D	A	C

MOTORISTA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	D	D	D	B	A	A	B	D	D	B	A	B	B	C	C	B	C	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	A	C	D	B	D	A	D	C	C	C	B	A	D	D	A	B	D	C	C

PROCURADOR JURÍDICO II

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	A	C	C	A	A	D	A	C	B	B	A	B	D	B	A	C	A	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	B	D	D	A	D	D	A	D	C	C	D	A	A	C	A	B	A	C	C

PROCURADOR JURÍDICO MUNICIPAL

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	A	C	C	A	A	D	A	C	B	B	A	B	D	B	A	C	A	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	B	C	C	A	D	A	C	A	A	A	A	C	C	*	C	C	D	B



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 18 de outubro de 2022

Ano IX | Edição nº 2149

Página 17 de 19



Município de Viradouro/SP

Estado de São Paulo

PEDAGOGO ÁREA SOCIAL

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	C	D	A	D	C	B	C	C	D	D	A	B	C	D	B	D	D	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	A	C	C	D	C	B	B	A	A	C	D	A	B	D	A	C	C	D

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	A	C	C	A	A	D	A	C	B	B	A	B	D	D	D	C	C	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	B	D	A	A	A	B	A	C	C	D	B	A	B	A	D	D	D	A	C

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – FILOSOFIA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	A	C	C	A	A	D	A	C	B	B	A	B	D	D	D	C	C	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	B	D	A	A	A	D	C	A	D	D	B	B	B	C	A	D	A	D	A

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – MÚSICA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	A	C	C	A	A	D	A	C	B	B	A	B	D	D	D	C	C	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	B	D	A	A	A	C	A	A	C	A	A	B	C	D	D	B	C	C	A

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	C	D	C	D	A	D	D	A	D	B	A	B	C	D	C	C	C	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	B	C	A	C	B	C	A	A	A	C	B	B	D	D	A	A	C	A	C



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 18 de outubro de 2022

Ano IX | Edição nº 2149

Página 18 de 19



Município de Viradouro/SP

Estado de São Paulo

TÉCNICO EM ENGENHARIA CIVIL

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	C	D	A	D	C	B	C	C	C	B	B	B	D	C	A	D	B	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	B	B	C	C	C	A	B	D	A	D	B	A	B	B	A	C	A	B	B

TÉCNICO EM QUÍMICA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	C	D	A	D	C	B	C	C	C	B	B	B	D	C	A	D	B	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	B	C	D	A	A	B	C	A	C	C	D	C	A	B	B	A	C	D	B

TERAPEUTA OCUPACIONAL

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	C	D	A	D	C	B	C	C	D	D	A	B	C	D	D	D	D	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	D	D	A	D	A	A	D	C	A	D	C	D	B	D	A	A	A	B



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 18 de outubro de 2022

Ano IX | Edição nº 2149

Página 19 de 19

Outros Atos

Classificação definitiva dos professores inscritos no Concurso de Remoção 2022, nos termos da Resolução da SME nº 001/2022 de 12/09/2022.

1. Inscritos na Remoção por Concurso:

CLAS	NOME	RG	PONTOS	UE SEDE
1ª	Sabrina Cotrim Cestari Cardoso	44.031.867-1	8,990	CMEI "Nosso Cantinho D. Ana C. Ribeiro Porto"
2ª	Cristiane Braga Trentini	26.727.720-9	8,254	CMEI "Nosso Cantinho D. Ana C. Ribeiro Porto"
3ª	Tamiris Cristina Capucho	41.572.988-9	7,976	CMEI "Nosso Cantinho D. Ana C. Ribeiro Porto"
4ª	Josiane Carvalho De Oliveira	35.181.791-8	7,757	CMEI "Nosso Cantinho D. Ana C. Ribeiro Porto"
3ª	Monica Grazieli Raimundo Hilario	34.766.037-X	7,656	CMEI "Nosso Cantinho D. Ana C. Ribeiro Porto"

Viradouro, 17 de Outubro de 2022
PATRICIA DE OLIVEIRA CARVALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: f75c-ead9-ac8a-f062



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Viradouro (SP), Edição nº 2149, ano IX, veiculado em 18 de outubro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por DANIELA DE SOUZA LIMA (CPF ***332638**) em 18/10/2022 às 20:00:01 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/f75c-ead9-ac8a-f062>